

PORTARIA N° 054/2011

**“Convoca Professora para
cumprir regime suplementar”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, **DILCE MARIA STOCHERO BURIOL**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20(vinte) horas semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental de 9 anos na Escola Municipal de Ensino Fundamental “La Salle”, a contar de 14 de março de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia mês de março do ano 2011.

Denise Predebon Milanesei
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2011

Maria Claci Bortolotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo